



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 28/10/2025 09:48:20.747 -PL261424
ESB 1179/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo Decênio.

EMENDA N° ____ /2025

Dê-se à Estratégia 4.13, do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, a seguinte redação:

“Estratégia 4.13: Implementar, nas instituições educacionais, programas de promoção da cultura de paz, de enfrentamento à violência, e a qualquer tipo de discriminação, garantindo o respeito aos direitos humanos e a proteção integral das crianças e adolescentes. Erradicar, até o quinto ano de vigência deste PNE, a ocorrência de violência, no ambiente escolar, contra os alunos, os professores e demais profissionais da educação, por meio da implementação de plano intersetorial de combate à violência, de ação coordenada entre atores governamentais municipais, incluindo arranjos de desenvolvimento educacional, estaduais, distritais e federais, no âmbito da educação, da segurança pública e da assistência social, do Ministério Público, bem como de outros que se mostrem necessários.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe o **aperfeiçoamento da Estratégia 4.13** do Plano Nacional de Educação, a fim de **reforçar a responsabilidade do Estado no enfrentamento à violência no ambiente escolar e na proteção integral da comunidade educacional**, sem alterar o núcleo do texto original.

A redação vigente trata genericamente da promoção da cultura de paz e do combate a qualquer tipo de discriminação. A proposta, além de manter esses princípios, introduz

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255008032000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto



* C D 2 5 5 0 8 0 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 28/10/2025 09:48:20.747 - PL261424
ESB 1:179/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

metas objetivas e mecanismos concretos de execução, ao prever a erradicação, até o quinto ano de vigência do PNE, de toda forma de violência no ambiente escolar, bem como a implementação de um plano intersetorial de combate à violência, com ação coordenada entre os entes federativos e órgãos de segurança pública, assistência social e Ministério Público.

A ampliação sugerida visa **superar o caráter meramente declaratório** da política atual, estabelecendo **obrigações mensuráveis e metas temporais**, o que confere maior efetividade à estratégia. Ademais, ao envolver diferentes esferas e setores governamentais, a proposta **reconhece a natureza multidimensional da violência escolar**, que exige respostas integradas de educação, segurança e proteção social.

Trata-se, portanto, de **uma medida de fortalecimento da cultura de paz**, que valoriza o trabalho do professor, assegura o direito das crianças e adolescentes a um ambiente escolar seguro e contribui diretamente para a **qualidade da aprendizagem e o cumprimento dos direitos humanos fundamentais**.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

CHRIS TONIETTO
Deputada Federal



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255008032000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto